

ACÓRDÃO Nº 1438/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 022.417/2009-0.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Ana Catarina Peixoto de Brito (CPF 151.577.842-87), Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM/CUT (CNPJ 37.159.340/0002-50), Leila Nazaré Gonzaga Machado (CPF 133.871.112-15) e Suleima Fraiha Pegado (CPF 049.019.592-04).
4. Unidade: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará – Seteps/PA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: subprocuradora-geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogados: Luana Tauinah Rodrigues de Mendonça (OAB/DF 28.949) e outro, Antônio Pedro Lovato (OAB/SP 139.278).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração interpostos contra o acórdão 6.294/2013-2ª Câmara por Ana Catarina Peixoto de Brito, Leila Nazaré Gonzaga Machado, Suleima Fraiha Pegado e Confederação Nacional dos Metalúrgicos.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos interpostos e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 10/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/4/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1438-10/15-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador